

## CHAMADA PÚBLICA n. 01/2014/DPG/IFS

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**, através do Departamento de Pós-Graduação, no uso de suas atribuições legais torna pública a presente Chamada Pública para seleção de propostas para oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu aos servidores efetivos do IFS.

### 1. DAS DIRETRIZES

Esta Chamada Pública está em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal e o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFS de acordo com a Lei nº 11.892/2008, tem por finalidades e características:

- I. promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
- II. qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
- III. ampliar capacitação dos servidores visando as áreas de prioridades do IFS e cumprimento das metas
- IV. realizar capacitações contínuas para docentes e técnicos da instituição.

### 2. OBJETIVO

Esta Chamada Pública objetiva selecionar Instituições de Ensino Superior que tenham cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para mestrado e para doutorado, conforme disposto no item 5 desta Chamada Pública, para promover a capacitação de profissionais docentes e técnico-administrativos do quadro efetivo do IFS em Cursos de Pós-graduação stricto sensu, nas modalidades de mestrado e doutorado.

### 3. DEFINIÇÕES

3.1 Instituição Promotora é a instituição de ensino superior à qual está vinculado o programa de pós-graduação consolidado responsável pela oferta do curso de Mestrado ou Doutorado no campus de outra instituição.

3.2 Instituição Receptora é a instituição em cujo estabelecimento é promovida a maior parte das atividades relativas ao desenvolvimento do Mestrado ou Doutorado. Responde, pela garantia da infraestrutura de ensino e pesquisa e do apoio administrativo do curso e pela obtenção do financiamento necessário para viabilizar a execução do projeto.

### 4. CRONOGRAMA

<b>Atividades</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital	31/01/2014
Período para envio das propostas	31/01/2014 a 10/03/2014
Publicação do resultado preliminar	21/03/2014
Período para apresentação de recurso	24 e 25/03/2014
Publicação do resultado final	31/03/2014
Assinatura do Termo de Convênio ou do Termo de Cooperação	Abril de 2014
Início das aulas	Em 2014

## 5. DOS CURSOS

As propostas para oferta de cursos deverão ser nas áreas e modalidades definidas no Quadro abaixo. Estas áreas foram estabelecidas a partir de consulta realizada pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional sobre as demandas de capacitação dos servidores do IFS.

<b>Grande Área*</b>	<b>Área</b>	<b>Modalidade</b>	
		<b>Mestrado</b>	<b>Doutorado</b>
Multidisciplinar	Ciências Ambientais		10
Ciências Humanas	Educação		10
Ciências Sociais Aplicadas	Administração	10	
Engenharias	Engenharia Civil		10

\*Conforme a Relação de Cursos Recomendados e Reconhecidos pela CAPES/2013

## 6. DAS VAGAS

As vagas a serem ofertadas no Quadro acima deverão atender a demanda de capacitação estabelecida pelo IFS.

## 7. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Poderão apresentar propostas as Instituições de ensino e/ou pesquisa cujos cursos de mestrado e doutorado ofertados sejam devidamente reconhecidos pela CAPES.

As propostas poderão ser apresentadas de maneira individual ou coletiva e deverão ser encaminhadas em formulário próprio (Anexo I) ao IFS no período conforme Cronograma constante no item 4 desta Chamada Pública, através de acesso disponibilizado no ambiente virtual do IFS.

As propostas devem ser apresentadas separadamente, curso a curso.

## 8. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

Os projetos apresentados deverão conter:

- a) indicação do coordenador do projeto responsável pela gestão do curso;
- b) descrição detalhada do objeto do projeto, contendo: (i) delimitação das linhas de pesquisa; (ii) metodologia a ser utilizada; (iii) cronograma das atividades previstas, a partir do início da execução do projeto; (iv) resultados pretendidos; (v) metas e indicadores de progresso e (vi) referências bibliográficas;
- c) quanto aos resultados pretendidos, deve constar a descrição detalhada das publicações, criações ou inovações a serem obtidas e possíveis aplicações;
- d) orçamento total do projeto, por item de dispêndio, identificando a participação técnica e financeira;
- e) equipe de execução do projeto com as respectivas titulações e especializações, bem como de eventuais colaboradores;
- f) infra-estrutura física e tecnológica necessária;
- g) outras informações julgadas relevantes.

## 9. PROCEDIMENTOS

### 9.1. Apresentação das Propostas

As propostas deverão ser enviadas ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), exclusivamente em meio eletrônico, em formulário específico para esta Chamada Pública, disponível no site do IFS([www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br)).

### 9.2. Processo de Avaliação

As propostas e os eventuais recursos serão avaliados por comissão indicada pelo Departamento de Pós-Graduação e nomeada pela Reitoria. A avaliação das propostas será realizada separadamente, curso a curso.

O processo de avaliação da proposta levará em consideração os seguintes critérios:

- a. Viabilidade de execução da proposta;
- b. Adequação da previsão orçamentária;
- c. Quantidade de servidores a serem atendidos pela proposta;
- d. Avaliação do curso pela coordenação de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior (CAPES).

As propostas serão avaliadas em duas etapas: (i) pré-qualificação e (ii) avaliação de mérito, conforme Cronograma disposto no item 4 desta Chamada Pública.

### 9.2.1. Pré-qualificação

A pré-qualificação consiste na verificação do cumprimento dos seguintes requisitos prévios de admissibilidade da proposta, conforme definidos nesta Chamada Pública:

- a) elegibilidade das instituições;
- b) atendimento ao objetivo desta Chamada Pública;
- c) preenchimento completo do Formulário de Apresentação de Propostas (FAP), segundo as instruções aplicáveis;
- d) encaminhamento regular da proposta.

### 9.2.2. Avaliação de Mérito

A avaliação de mérito consiste na análise dos aspectos substanciais da proposta, conforme os seguintes critérios, notas e pesos:

Critérios	Nota	Peso	Nota Mínima
1) Expectativa de impacto e abrangência da proposta de capacitação para o IFS.	1 a 5	2	8
2) Expectativa de absorção dos recursos humanos qualificados, desenvolvimento local, social e ambiental.	1 a 5	2	6
3) Qualificação e experiência da equipe de coordenação e docente.	1 a 5	2	6
4) Adequação das necessidades das instalações para realização da proposta.	1 a 5	1	3
5) Clareza, adequação e coerência da metodologia a ser utilizada.	1 a 5	1	3
6) Fundamentações e razoabilidade da proposta.	1 a 5	1	3
7) Consistência e adequação do orçamento, do cronograma físico-financeiro e dos indicadores de progresso da proposta.	1 a 5	1	3
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>50</b>	<b>32</b>

A comissão levará em conta os critérios mencionados, devendo: (i) atribuir uma nota para cada critério; (ii) identificar pontos fortes e fracos da proposta; (iii) sugerir eventuais adequações à proposta e (iv) emitir proposta de nota final, recomendando a aprovação ou reprovação de cada proposta em ordem crescente de pontuação obtida.

A comissão deverá: (i) realizar a avaliação no prazo designado, de acordo com os critérios previstos nesta Chamada Pública; (ii) manter sigilo sobre as informações obtidas em função da avaliação da proposta, disponibilizando-as exclusivamente ao Departamento de Pós-Graduação e (iii) comunicar ao Departamento de Pós-Graduação seu eventual impedimento ou conflito de interesses.

Somente serão aprovadas propostas que obtenham nota final mínima de 32 pontos, vedada a aprovação de propostas que obtenham nota mínima inferior a 8 no critério 1, nota mínima inferior a 6 nos critérios 2 e 3, e nota mínima inferior a 3 nos demais critérios.

### **9.3. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINAR E FINAL**

Os resultados preliminar e final serão publicados na página eletrônica do IFS conforme calendário previsto no item 4 desta chamada.

### **10. PRAZO DE VIGÊNCIA**

As propostas a serem apoiadas pelo presente Edital deverão ter seu prazo máximo de execução estabelecido em 24 (vinte e quatro) e 48 (quarenta e oito) meses, respectivamente, para projetos de Mestrado e Doutorado.

### **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os repasses financeiros para realização dos cursos serão feitos em parcelas anuais entre as IES proponente e receptora.

O tipo de vínculo jurídico a ser estabelecido entre o IFS e a IES selecionada dependerá da natureza jurídica desta última.

A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

É responsabilidade exclusiva da proponente observar a legislação aplicável às características específicas da proposta a ser desenvolvido.

O Departamento de Pós-Graduação reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública.

Fica estabelecido o Poder Judiciário Federal/Seção Judiciária de Sergipe, para dirimir eventuais questões oriundas da execução da presente Chamada Pública.

**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
Reitor

**Ruth Sales Gama de Andrade**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

**Daniel Henrique Rodrigues**  
Chefe do Departamento de Pós-Graduação

**Chama Pública n.01/2014/DGP/IFS**  
**ANEXO I – FORMULÁRIO DE PROJETO DE MESTRADO E DOUTORADO<sup>1</sup>**

PROJETO DE MESTRADO ou DOUTORADO

MODALIDADE DO PROJETO { ( ) MESTRADO  
( ) DOUTORADO

**1. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES**

1.1. IES Promotora: \_\_\_\_\_  
1.2. IES Receptora: \_\_\_\_\_

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

2.1. Nome do programa promotor: \_\_\_\_\_  
2.2. Conceito: \_\_\_\_\_  
2.3. Área (s) de avaliação: \_\_\_\_\_  
2.4. Número de alunos: \_\_\_\_\_  
2.5. Perfil da demanda a ser atendida: \_\_\_\_\_  
2.6. Previsão de início de curso: \_\_\_\_\_  
2.7. Previsão de término de curso: \_\_\_\_\_  
2.8. Iniciativas anteriores do Programa Promotor: \_\_\_\_\_

**3. COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO PROJETO (obrigatoriamente, deve ser um docente do programa promotor)**

3.1. Nome: \_\_\_\_\_  
3.2. Cargo: \_\_\_\_\_  
3.3. Endereço institucional: \_\_\_\_\_  
3.4. Telefone: \_\_\_\_\_  
3.5. e-mail: \_\_\_\_\_

**4. JUSTIFICATIVA, RELEVÂNCIA E IMPACTO DO PROJETO**

**5. PLANO ACADÊMICO DO CURSO**

5.1. Objetivos e Metas:

<sup>1</sup> Este modelo de formulário foi adaptado do Edital Nº. 04/2009 CAPES-SETEC, com a finalidade de orientar a elaboração dos Projetos de Mestrado e Doutorado participantes da Chamada Pública n. 02/2014/ PROEN.

5.2. Área de concentração associada ao programa promotor e linha(s) de pesquisa, com respectiva descrição:

Área de concentração	Linha(s) de pesquisa	Descrição da linha(s) de pesquisa

5.3. Créditos do curso (distribuição por natureza de atividades, como por exemplo, disciplinas, seminários, dissertação/tese):

--

5.4. Critérios e sistemática de seleção dos alunos (com calendário acadêmico do processo seletivo):

--

5.5. Estrutura básica da programação (especificação da forma e frequência da participação de docentes do programa promotor junto à instituição receptora; especificação das atividades e do período do estágio discente obrigatório na instituição promotora):

5.5.1. Estrutura Curricular:

a) Elenco das disciplinas:

Nº	Disciplina	Carga horária	Professor responsável	IES
1				
2				

b) Detalhamento das disciplinas (número de créditos, ementa, bibliografia):

5.5.2. Formato, procedimentos e critérios de avaliação dos trabalhos de conclusão do curso:

--

5.5.3. Planejamento do estágio obrigatório dos alunos junto ao programa promotor (especificar a duração mínima e máxima para o curso de Mestrado e para o curso de Doutorado).

--

5.6. Programação dos alunos de iniciação científica, vinculados ao projeto de Mestrado ou ao projeto de Doutorado

--

5.7. Ações voltadas para a minimização dos riscos de *endogenia* na formação de mestres ou doutores:

## 6 ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

6.1. Apresentação do planejamento básico de como serão efetuadas as atividades de orientação, com descrição objetiva das relações entre orientador e orientando

7. **INFRA-ESTRUTURA disponível na IES promotora** (laboratórios, biblioteca e outros recursos) **para os alunos do curso (caso procedente):**

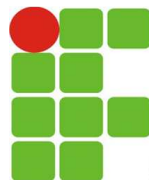
8. **INFRA-ESTRUTURA a ser disponibilizada pela IES receptora** (laboratórios, biblioteca e outros recursos) **para os alunos do curso:**

9. **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**(estabelecer os prazos de execução de todas as etapas do projeto)

10. **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA** (utilizar os modelos a seguir: CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, PLANO DE APLICAÇÃO e RESUMO DO FINANCIAMENTO)



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA						
MESTRADO ou DOUTORADO em “nome do curso” – Sigla da Instituição Receptora / Sigla da Instituição Promotora						
ANO/SEM	ITEM DE DESPESA	AÇÃO / ATIVIDADE	QTDE.	PERÍODO DE EXECUÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ano / 1º SEM.	Bolsa (Mestrado ou Doutorado)					
	Bolsa de Professor Visitante					
	Passagens e Despesas com Locomoção					
	Diárias					
	Material de Consumo					
	Serviço de Terceiros (Pessoa Física)					
	Serviço de Terceiros (Pessoa Jurídica)					
	<b>Total Semestral</b>					
ano / 2º SEM.	Bolsa (Mestrado ou Doutorado)					
	Bolsa de Professor Visitante					
	Passagens e Despesas com Locomoção					
	Diárias					
	Material de Consumo					
	Serviço de Terceiros (Pessoa Física)					
	Serviço de Terceiros (Pessoa Jurídica)					
	<b>Total Semestral</b>					
<b>Total Anual (ano)</b>						<b>R\$</b>



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SERGIPE

DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO

<b>Plano de Aplicação</b> <i>(Preencher com o valor total previsto para o projeto)</i>	
<b>Tipo de Despesa</b>	<b>Valor Solicitado (R\$)</b>
Bolsas	
Diárias	
Material de Consumo	
Passagens e Despesas com Locomoção	
Outros Serviços Pessoas Física	
Outros Serviços Pessoas Jurídica	
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>

<b>Resumo do financiamento</b> <i>(Preencher com o valor solicitado para cada ano acadêmico do projeto)</i>	
<b>Período de Execução</b>	<b>Valor Solicitado (R\$)</b>
1º ano	
2º ano	
3º ano	
4º ano	
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>

**IMPORTANTE:** O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA deve conter o detalhamento e a justificativa das despesas conforme informações a abaixo: DIÁRIAS – Atividade a ser desenvolvida, local e duração.

MATERIAL DE CONSUMO – Destinação do material.

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – Atividade a ser desenvolvida, local e duração.

OUTROS SERVIÇOS – Tipo de serviço a ser prestado e local da prestação.